



## Índice

<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO 20240702.D.002/2024</b> .....	2

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021

ADITIVO Nº 04 PROCESSO ADM. Nº 018/2024 QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, situada na Rua Urbano Santos, n 155, andar Mezanino, Sala Fitness, Centro, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26 neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Júnior, Cédula de identidade: 000024727894-7 e CPF:207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 045/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 29 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 04 de julho de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 01 de julho de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: moddjs9mgvj20240710110713

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 20240702.D.002/2024

OBJETO: Aquisição de centrais de ar, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. VALOR TOTAL: R\$ 45.394,50 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-004 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.20.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos, Representante Legal da empresa HIDROZON – COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da



data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024. Imperatriz – MA, 02 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: klo6wkmib120240710110753





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

